



PROJETO DE LEI Nº037/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), destinado executar a pavimentação em asfalto em parte da Rua Guarani e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), destinado executar a pavimentação em asfalto em parte da Rua Guarani com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
0501 – SERVIÇOS DA SECRETARIA
050115 - URBANISMO
050115452 – SERVIÇOS URBANOS
0501154520058 – MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
05011545200581.137 – PAVIMENTAÇÃO COM RECURSOS DO MDR/CAIXA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939792/2022
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 238.856,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei os Recursos do contrato de repasse nº 939792/MDR/CAIXA no valor deR\$ 238.856,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA/RS, aos 03(três) dias
do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.**

ANTONIO JORGE SLUSSAREK

Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº 037/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo, autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2023 através do Crédito Especial no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais) destinado a pavimentação em asfalto, com Recursos do contrato de repasse nº 939792/MDR/CAIXA.

Salientamos, que o recurso é Federal, e o nosso município fora contemplado para a realização de pavimentação.

A referida pavimentação conforme projeto, será realizada junto a parte da Rua Guarani.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros